

**PORTARIA Nº 039/2022/SMA
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº035/2022 - Data: de 18
de fevereiro de 2022.**

Súmula: "Cancela período de férias dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
6466/2022	349765	ELIANE PACHECO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/02/22 À 25/02/22	SMU
2636/2022	352007	SEBASTIÃO APARECIDO RIBEIRO	ELETRICISTA	15/01/22 À 20/01/22	SMU
5580/2022	351997	FRANCIELLE VANESSA CARDOSO TROGUILHO	EDUCADOR SOCIAL	06/01/22 À 20/01/22	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2022.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021